

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PORTARIA Nº 88/2023/ASTEC/GAB/SEMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PORTARIA Nº 88/2023/ASTEC/GAB/SEMA

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

*“Dispõe sobre nomeação da Comissão para
coordenar as etapas do Edital nº 01/2023/SEMA do
Processo Seletivo para Contratação De Serviços
Voluntários visando atender as necessidades
administrativas na sede da Secretaria Municipal”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 803, de 20 de dezembro de 2019 que “Dispõe sobre o Serviço Voluntário no Município de Porto Velho, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 19.088, de 23 de junho de 2023, torna público as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a seleção de candidatos interessados em prestar Serviço Voluntário no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA - Porto Velho - RO;

RESOLVE:

Art. 1 - NOMEAR a Comissão para coordenar as etapas do Edital nº 01/2023/SEMA - Processo Seletivo para Contratação de Serviço Voluntário para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho.

Art. 2 - A Comissão de que trata o artigo anterior, fica composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
VIRGÍNIA LARISSA MORAIS JAEGER	Presidente	67456
HELIO TEIXEIRA LOPES NETO	Membro	1005491
ALEX LOURENÇO CAMPOS	Membro	1003778
ADIRLEIDE DIAS DOS SANTOS	Membro	100107

Art. 3 - A referida Comissão terá o prazo de 03 (três) meses para execução das atividades, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4 - A Comissão deverá elaborar o instrumento convocatório para a contratação emergencial dos cargos oferecidos, devendo ainda proceder à análise da Classificação e Homologação dos candidatos.

Art. 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR

Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável /SEMA

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/10/2023. Edição 3589

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>